Prefeitura Municipal
de Renascença

# INTERVENÇÕES



Data de Impressão: 23/11/2026 - 22:47:06

| Intervenção | Ano | Obra | Contrato/Aditivo | Prazo | Data Inicial | Valor Total | % Medição |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 2022 | EXECUÇÃO DA OBRA DE 30000M2 DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES<br>**Esta intervenção foi concluída** | Contrato 116/2021 | 540 | 16/05/2022 | R$ 1.435.813,36 | 100,00% |

Nº2/2022
Data Inicial: 16/05/2022

# EXECUÇÃO DA OBRA DE 30000M2 DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES



R$ 1.435.813,36

# Intervenção X Bem

| Bem Patrimonial |
|---|
| 4300 |

# Empenho X Intervenção

| Nº do Empenho | Ano | Data | Origem |
|---|---|---|---|
| 2416 | 2022 | 16/05/2022 | 12476 |

# Intervenção X Ação do Planejamento

| Pessoa Jurídica | Código da Ação | Código de Controle de Leis e Atos | Data |
|---|---|---|---|
| 12476 | 1006 | 1748022 | 16/05/2022 |

# Responsabilidades Técnica

| Tipo Doc. (Responsável Técnico) | Doc. (Responsável Técnico) | Tipo Doc. (Orgão Classe) | Doc. (Orgão Classe) | Responsabilidade Técnica | Resp. Técnica Ativa? |
|---|---|---|---|---|---|
| CPF | 00*.*5*.2**-83 | ART (CREA) | 17**2*6**78** | Execução de Obra | Sim |
| CPF | 06*.*8*.7**-65 | ART (CREA) | 17**2*3**48** | Projeto Arquitetônico | Sim |
| CPF | 06*.*8*.7**-65 | ART (CREA) | 17**2*3**48** | Orçamento | Sim |
| CPF | 06*.*8*.7**-65 | ART (CREA) | 17**2*3**48** | Fiscalização | Sim |

# Planilhas de Orçamento

| Tipo | Contrato/Aditivo | Ano | CNPJ | Lei ou Ato | Valor | Data | % Medição |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Base | | | | 5439 | R$ 1.492.761,00 | 02/07/2021 | |
| Contrato | 116 | 2021 | 76.205.681/0001-96 | 5440 | R$ 1.435.813,36 | 10/12/2021 | 100,00% |

# Acompanhamentos

| Lei ou Ato | Tipo | Número | Origem | Data | Tipo de Medição | Contrato/Aditivo | % Medição |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5442 | Medição | 1 | Jurisdicionado | 06/06/2022 | Execução Indireta - Contrato | Contrato 116/2021 | 10,44% |
| 5444 | Medição | 2 | Jurisdicionado | 21/07/2022 | Execução Indireta - Contrato | Contrato 116/2021 | 17,72% |
| 5452 | Medição | 3 | Jurisdicionado | 25/08/2022 | Execução Indireta - Contrato | Contrato 116/2021 | 17,72% |
| 5458 | Medição | 4 | Jurisdicionado | 16/09/2022 | Execução Indireta - Contrato | Contrato 116/2021 | 17,73% |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5463 | Medição | 5 | Jurisdicionado | 31/10/2022 | Execução Indireta - Contrato | Contrato 116/2021 | 26,00% |
| 5468 | Medição | 6 | Jurisdicionado | 20/12/2022 | Execução Indireta - Contrato | Contrato 116/2021 | 26,20% |
| 5475 | Medição | 7 | Jurisdicionado | 11/01/2023 | Execução Indireta - Contrato | Contrato 116/2021 | 26,20% |
| 5482 | Paralisação | 8 | Jurisdicionado | 22/02/2023 | | | |
| 5505 | Medição | 9 | Jurisdicionado | 29/06/2023 | Execução Indireta - Contrato | Contrato 116/2021 | 30,71% |
| 5506 | Medição | 10 | Jurisdicionado | 26/07/2023 | Execução Indireta - Contrato | Contrato 116/2021 | 30,71% |
| 5512 | Paralisação | 11 | Jurisdicionado | 31/08/2023 | | | |
| 5544 | Medição | 12 | Jurisdicionado | 15/03/2024 | Execução Indireta - Contrato | Contrato 116/2021 | 30,72% |
| 5549 | Medição | 13 | Jurisdicionado | 29/04/2024 | Execução Indireta - Contrato | Contrato 116/2021 | 100,00% |
| 5550 | Conclusão | 14 | Jurisdicionado | 29/04/2024 | | | |

Nº2/2022
Data Inicial: 16/05/2022

# EXECUÇÃO DA OBRA DE 30000M2 DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES

## Documentos



R$ 1.435.813,36

| | PREFEITURA DE RENASCENÇA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - COMUNIDADE SANTA ISABEL A COMUNIDADE SÃO PAULO | MEDIÇÃO | OBRA: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA | CONTRATO Nº 116/2021 | MEDIÇÃO: 06 | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | CONTRATADA: MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA | | | |
| | | | TOMADA DE PREÇO: 004/2021 | | | PERÍODO: 15/06/2023 a 18/07/2023 |

| ÍTEM | CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | UD | PREVISTOS | | | REALIZADO NO PERÍODO | | ACUMULADOS | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | QUANTIDADE | CUSTO (R$) | TOTAL (R$) | QUANTIDADE | VALOR (R$) | FÍSICO | | FINANCEIRO (R$) | |
| | | | | | | | | | ANTERIOR | ATUAL | ANTERIOR | ATUAL |
| 1. | | SINALIZAÇÃO | | | | | | | | | | |
| 1.1 | 820000 | Placa de Sinalização c/ película refletiva | m² | 6,00 | 648,44 | 3.890,64 | | | 6,00 | 6,00 | 3.890,64 | 3.890,64 |
| 1.2 | 821000 | Suporte de madeira 3"x3" p/ placa de sinalização | pç | 4,00 | 137,68 | 550,72 | | | 4,00 | 4,00 | 550,72 | 550,72 |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| 2. | | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | | | | |
| 2.1 | 532600 | Colchão de argila p/ pav. Poliédrico (DMT 5km) | m² | 28.800,00 | 3,42 | 98.496,00 | 1.941,12 | 6.638,63 | 9.072,00 | 11.013,12 | 31.026,24 | 37.664,87 |
| 2.2 | 500000 | Escarificação, regularização, compac. Subleito | m² | 30.000,00 | 3,35 | 100.500,00 | 2.022,00 | 6.773,70 | 9.450,00 | 11.472,00 | 31.657,50 | 38.431,20 |
| 2.3 | 535200 | Extração, carga, transp. Assent. Cordão lat. Pedra (DMT 34,1km) | m | 10.000,00 | 12,60 | 126.000,00 | 339,20 | 4.273,92 | 2.720,00 | 3.059,20 | 34.272,00 | 38.545,92 |
| 2.4 | 521450 | Extração, carga, transp. Preparo e Assent. Poliedro (DMT 34,1km) | m² | 28.800,00 | 32,25 | 928.800,00 | 1.941,12 | 62.601,12 | 9.072,00 | 11.013,12 | 292.572,00 | 355.173,12 |
| 2.5 | 532650 | Enchimento c/ argila p/ pav. Poliedrico (DMT 5km) | m² | 28.800,00 | 1,27 | 36.576,00 | 1.653,12 | 2.099,46 | 9.072,00 | 10.725,12 | 11.521,44 | 13.620,90 |
| 2.6 | 532700 | Compactação de pavimento poliédrico | m² | 30.000,00 | 0,53 | 15.900,00 | 99,00 | 52,47 | 9.450,00 | 9.549,00 | 5.008,50 | 5.060,97 |
| 2.7 | 575100 | Contenção lateral c/ solo local p/ pavimento poliédrico | m² | 10.000,00 | 1,65 | 16.500,00 | 674,00 | 1.112,10 | 3.150,00 | 3.824,00 | 5.197,50 | 6.309,60 |
| 2.8 | 800000 | Enleivamento da contenção lateral | m² | 10.000,00 | 10,86 | 108.600,00 | 58,00 | 629,88 | 2.327,00 | 2.385,00 | 25.271,22 | 25.901,10 |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| **VALOR COM BDI E DESCONTO** | | | | | | 1.435.813,36 | | **84.181,28** | | | 440.967,76 | 525.149,04 |

| CERTIFICAMOS QUE OS SERVIÇOS RELACIONADOS FORAM EXECUTADOS E QUE OS PREÇOS , SUB-TOTAIS E TOTAIS ESTÃO CORRETOS | DATA | ASS. RESPONSÁVEL CREDENCIADO DA CONTRATADA | DATA | ASSINATURA ENGENHEIRO RESPONSÁVEL DA PREFEITURA |
|---|---|---|---|---|
| | 09/04/2024 | Paulo C. Rafagnin | 09/04/2024 | João Paulo Basniak Boese - CREA/PR nº 134576/D |

32.122.298/0001-07
MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
RUA JOÃO PESSOA, Nº 101, PRESIDENTE KENNEDY
FRANCISCO BELTRÃO - PR - CEP 85605-340

PAULO CESAR RAFAGNIN
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 009.450.249-83
CREA-PR 162727/D

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO BASNIAK BOESE
Data: 09/04/2024 09:31:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

0466

**MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO POR EMPREITADA GLOBAL DA OBRA Nº 116/2021.**

**(Tomada de Preços nº 004/2021)**

Que entre si fazem de um lado o Município de Renascença, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. IDALIR JOÃO ZANELLA, portador do RG nº 1.339.755-4/PR e CPF sob nº 283.822.189-20, Prefeito Municipal, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE resolve, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO POR EMPREITADA GLOBAL DA OBRA Nº 116/2021** firmado com a empresa **MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ/MF nº 32.122.298/0001-07, com sede à Rua João Pessoa, nº 101, Bairro Presidente Kennedy, Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Diego Alan Madruga, portador do RG nº 10.385.538-1 SSP/PR e CPF sob nº 098.073.539-47, Sócio Administrador, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima Terceira do Contrato Originário.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, conforme Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia e Parecer Jurídico nº 003/2023.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

0467

**MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR**

Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Renascença, 01 de agosto de 2023.

**IDALIR JOÃO ZANELLA**
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Amabile Luana Venzon

Veridiana Salvadego

0468

**MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO POR EMPREITADA GLOBAL DA OBRA Nº 116/2021**

*(Vinculado a Tomada de Preços nº 004/2021)*

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Renascença

**CONTRATADA:** Madruga Engenharia e Construção Ltda

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima Terceira do Contrato Originário.

**DA JUSTIFICATIVA:** O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, conforme Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia e Parecer Jurídico nº 003/2023.

**DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO:** 01 de agosto de 2023.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 01 de agosto de 2023.

**IDALIR JOÃO ZANELLA**
**Prefeito Municipal**

# Medição 06 com rescisão contratual

0469



## Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

CARTA CONVITE Nº 01/2023
(Processo Licitatório 56/2023)
VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES
De 01/08/2023 até 31/07/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, com sede à Rua Cândido Merlo, nº 290, Centro, inscrito no CGC/MF nº 80.874.100/0001-86, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. NILSON ANTONIO FEVERSANI, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.022.984-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 717.951.209-59, e

CONTRATADA: DUDACOM MARKETING INTEGRADO LTDA – ME, CNPJ nº 24.811.536/0001-55, Representada pela Sra. ANA CAROLINE KUHN SCHIMANKO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.575.156-7 SSP-PR e do CPF/MF nº 056.876.909-05.

OBJETO: contratação de agência de publicidade e propaganda para desenvolver planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação, e controle e acompanhamento de serviços de comunicação que visam dar publicidade aos atos do Executivo Municipal, promoções, patrocínios culturais, materiais para divulgação de serviços e produtos, pesquisas e outras ações necessárias à execução da política de comunicação social da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: O valor certo e ajustado para prestação dos serviços será de R$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais. Seguindo os descontos contidos na proposta comercial da CONTRATADA. As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte dotação: 03.00.Depto. de Administração e Planejamento; 03.01. Divisão de Administração e Planejamento; 041.22.00032.006 – Atividades Operacionais do Departamento de Administração e Planejamento; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Despesa 1738; 5000- Recursos Ordinários (livres)

PRAZO DO CONTRATO, VIGÊNCIA E REAJUSTE: A execução do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, sendo que para a execução dos serviços, será emitida uma autorização pelo Departamento Responsável descrevendo os serviços e o prazo para a execução. O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado, em conformidade com disposto no Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, sempre através de termo de aditivo. O valor a ser pago para a execução do objeto, poderá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, pela variação do IPCA calculado e divulgado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas, ou por outro que vier a substituí-lo, desde que permitido nas normas econômicas disciplinadoras, tendo-se como data base o da assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Agosto de 2023.

FORO: Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.

Bom Sucesso do Sul, 01 de Agosto de 2023.
NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Mariópolis

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023. PROCESSO Nº 477/2023. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, Decreto Municipal nº 38/2020 e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, às empresas: Belinki & Souza Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.831.603/0001-47, inscrição estadual nº 90404629-93, com o valor total de R$ 155,60 (Cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). Contigo Soluções para Gestão Pública Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.065.989/0001-26 e Inscrição Estadual sob o nº 1310156066, com o valor total de R$ 1.139,10 (Um mil cento e trinta e nove reais e dez centavos). Cristiane Bispo 65210565572, inscrita no CNPJ sob o nº 33.529.762/0001-39 e Inscrição Estadual sob o nº 161592668, com o valor total de R$ 6.130,00 (Seis Mil cento e trinta reais). Cunha & Svaigen Consultoria e Licitações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 50.472.770/0001-05 e Inscrição Estadual sob o nº 9086212398, com o valor total de R$ 838,68 (Oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos). Dadb Equipamentos e Serviços de Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.980.808/0001-61 e Inscrição Estadual sob o nº 0756183600100, com o valor total de R$ 519,80 (Quinhentos e Dezenove reais e oitenta centavos). DigitalHouse Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 37.871.120/0001-74 e Inscrição Estadual sob o nº 0037930450031, com o valor total de R$ 599,80 (Quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Eletrofest Importação, Exportação e Comércio de Produtos Eletroeletronicos em Geral Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.285/0001-03 e Inscrição Estadual sob o nº 671583705118, com o valor total de R$ 136,00 (Cento e trinta e seis reais). Eletroquip Comércio e Licitações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.854.663/0001-97 e Inscrição Estadual sob o nº 127196919113, com o valor total de R$ 269,80 (Duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos). Elith Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 44.450.107/0001-07 e Inscrição Estadual sob o nº 261443470, com o valor total de R$ 2.312,40 (Dois mil trezentos e doze reais e quarenta centavos). Eltek Distribuidora de Informática e Eletrônicos, Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 18.828.894/0003-30 e Inscrição Estadual sob o nº 083677704, com o valor total de R$ 2.430,40 (Dois mil quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos). F Borges Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 39.935.346/0001-17 e Inscrição Estadual sob o nº 084080191, com o valor total de R$ 24.990,00 (Vinte e quatro mil novecentos e noventa reais). HMA Comércio e Atacadista de Produtos de Informática e Eletroeletrônicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.476/0001-82 e Inscrição Estadual sob o nº isento, com o valor total de R$ 7.629,78 (Sete mil seiscentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos). Hyper Technologies Comercio de Informática e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50 e Inscrição Estadual sob o nº 0803261100101, com o valor total de R$ 467,16 (Quatrocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos). Inove Licitações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 23.567.504/0001-93 e Inscrição Estadual sob o nº 9095836400, com o valor total de R$ 162,00 (Cento e sessenta e dois reais). Lbtech Distribuidora e Comércio de Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 35.459.909/0001-97 e Inscrição Estadual sob o nº 0035932890096, com o valor total de R$ 1.590,00 (Um mil quinhentos e noventa reais). M & B Comércio e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 47.417.848/0001-84 e Inscrição Estadual sob o nº 91007918-27, com o valor total de R$ 21.459,45 (Vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). Marcia Adriana de Souza Suprimentos de Informática, inscrita no CNPJ sob o nº 20.988.198/0001-70 e Inscrição Estadual sob o nº 9096472312, com o valor total de R$ 1.935,00 (Um mil novecentos e trinta e cinco reais). Max Quality Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 42.810.782/0001-74 e Inscrição Estadual sob o nº 0041005150028, com o valor total de R$ 1.376,66 (Um mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Micron Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 39.791.096/0001-99 e Inscrição Estadual sob o nº 260910635, com o valor total de R$ 37.249,80 (Trinta e sete mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). New Oeste Informática do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 23.231.651/0001-98 e Inscrição Estadual sob o nº 9070702123, com o valor total de R$ 2.550,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta reais). Ninja Place Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 47.389.221/0001-67 e Inscrição Estadual sob o nº isento, com o valor total de R$ 33.180,60 (Trinta e três mil cento e oitenta reais e sessenta centavos). Comércio Novo Rumo Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 23.964.820/0001-07 e Inscrição Estadual sob o nº 257864580, com o valor total de R$ 4.755,00 (Quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais). P & F Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 34.238.351/0001-57 e Inscrição Estadual sob o nº isento, com o valor total de R$ 32.513,00 (Trinta e dois mil quinhentos e treze reais). Pagnan & Baches Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 20.953.739/0001-25 e Inscrição Estadual sob o nº 9067629431, com o valor total de R$ 276,40 (Duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). Peke Soluções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 34.197.944/0001-12 e Inscrição Estadual sob o nº 260600997, com o valor total de R$ 10.480,00 (Dez mil quatrocentos e oitenta reais). Produmix Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 48.975.938/0001-53 e Inscrição Estadual sob o nº 12714289, com o valor total de R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). Techx Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 48.411.373/0001-81 e Inscrição Estadual sob o nº 9097165510, com o valor total de R$ 84.069,80 (Oitenta e quatro mil sessenta e nove reais e oitenta centavos). Tharley Diego Alves Sales, inscrita no CNPJ sob o nº 49.264.057/0001-97 e Inscrição Estadual sob o nº 0819175400140, com o valor total de R$ 4.090,00 (Quatro mil e noventa reais). TL Soluções Tecnológicas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 49.490.183/0001-60 e Inscrição Estadual sob o nº 90986049-09, com o valor total de R$ 609,70 (Seiscentos e nove reais e setenta centavos). Wirecomp Computer Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 35.174.229/0001-27 e Inscrição Estadual sob o nº 90858594-10, com o valor total de R$ 930,00 (Novecentos e trinta reais). Zuffo Soluções Tecnológicas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 49.403.677/0001-60 e Inscrição Estadual sob o nº 9098477613, com o valor total de R$ 27.784,00 (Vinte e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 01 de Agosto de 2023. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

## Prefeitura Municipal de Verê

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: 62/2023 - MODALIDADE - DISPENSA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Sistema de Gestão direcionado ao Departamento de Recursos Humanos, e às Secretarias de Educação e Assistência Social, em atendimento à Lei nº 13709/2018 - LGPD.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item :

| Fornecedor | Item | Quantidade | Preço Unitário R$ | Preço total R$ |
|---|---|---|---|---|
| CLM TECNOLOGIA LTDA | 1 | 12 | 400,00 | 4.800,00 |
| CLM TECNOLOGIA LTDA | 2 | 12 | 400,00 | 4.800,00 |
| CLM TECNOLOGIA LTDA | 3 | 12 | 600,00 | 7.200,00 |

Valor total dos gastos com a licitação nº 62/2023 - dispensa: R$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).

Homologo e adjudico a presente licitação,

Verê- PR, 01 de agosto de 2023.
ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS**
**AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, CNPJ n.º 00.136.850/0001-88, situado à Rua Afonso Pena, n.º 1992, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, por intermédio do Setor de Licitações e Contratos, devidamente autorizado por seu Presidente, o Sr. Paulo Horn, torna público a abertura de Processo de Dispensa de Licitação com base na lei 8.666/1993, que tem por objeto:

***Contratação em caráter precário de pessoa física e/ou jurídica para prestação serviço na área de enfermagem e educador físico para o CONIMS, conforme as condições constantes no aviso de contratação direta e seus anexos.***

Informações para participação e demais condições constam no Termo de Referência que está disponível no endereço: www.conims.com.br, na aba Licitações.
Sendo o prazo para envio e participação até a data de 04/08/2023 as 17:00

Pato Branco/PR, 01 de agosto de 2023.

Lisianne Gabriela Vandresen Périco
Coordenadora do Setor de Licitações e Contratos

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS**
**ATO DE CONSÓRCIO**
**RESOLUÇÃO Nº 157 DE 1 DE AGOSTO DE 2023.**
Súmula: Designar a Comissão de Avaliação de Desempenho dos empregados do CONIMS e dá outras providências.
A integra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
http://www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

## Prefeitura Municipal de Renascença

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023 – PMR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de jornalismo, transmissões ao vivo, veiculação de notícias, protocolos de eventos, fornecimento de espaço e exemplares de jornal impresso para o município de Renascença-PR.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18 de agosto de 2023 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: http://www.gov.br/compras/pt-br.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 – 8314.

Renascença, 01 de agosto de 2023.
LUCIANA ALMERI MORCELLI - Agente de Contratação

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epigrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

- Em primeiro lugar a empresa CONSTRUTORA DO KESNE LTDA, que apresentou proposta no valor de R$ 234.862,67 (duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos);
- Em segundo lugar a empresa AC TECH SOLUÇÕES METÁLICAS E COMÉRCIO LTDA que apresentou proposta no valor de R$ 268.335,48 (duzentos e sessenta e oito mil trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Renascença, 01 de agosto de 2023.
THALIA ZAPPELLO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023 – PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços instalação, limpeza e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 22 de agosto de 2023 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: http://www.gov.br/compras/pt-br.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 – 8314.

Renascença, 01 de agosto de 2023.
LUCIANA ALMERI MORCELLI - Agente de Contratação

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO POR EMPREITADA GLOBAL DA OBRA Nº 116/2021
(Vinculado a Tomada de Preços nº 004/2021)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença

CONTRATADA: Madruga Engenharia e Construção Ltda

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima Terceira do Contrato Originário.

DA JUSTIFICATIVA: O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, conforme Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia e Parecer Jurídico nº 003/2023.

DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 01 de agosto de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 01 de agosto de 2023.
IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 149/2022
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 097/2022)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: Jeverson Ivan Paese - Pitty Sports

DO ADITIVO: É objeto do presente aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nos itens abaixo relacionado, conforme memorando nº 224/2023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

DO VALOR DO ADITIVO: R$ 9.925,27 (nove mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte sete centavos).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 01 de agosto de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 01 de agosto de 2023.
IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal

Paraná , 02 de Agosto de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XII | Nº 2827

0476

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de agosto de 2023
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 01 de agosto de 2023.

***IDALIR JOÃO ZANELLA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luciane Eloise Lubczyk
**Código Identificador:**56D810AE

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**ERRATA**

**ERRATA**

No Extrato para Publicação da Inexigibilidade de Licitação nº 014/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2824, do dia 28 de julho de 2023, far-se-á a seguinte correção:

**ONDE SE LÊ:**
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2023**

**LEIA-SE:**
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 105/2023**

Renascença, 01 de agosto de 2023.

**Publicado por:**
Luciana Almeri Morcelli Lochs
**Código Identificador:**294D3257

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISOS LICITAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023 – PMR**
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário.
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de jornalismo, transmissões ao vivo, veiculação de notícias, protocolos de eventos, fornecimento de espaço e exemplares de jornal impresso para o município de Renascença-PR.

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 18 de agosto de 2023 às 08h00min.
**UASG:** 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
**LOCAL:** http://www.gov.br/compras/pt-br.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 – 8314.

Renascença, 01 de agosto de 2023.

***LUCIANA ALMERI MORCELLI***
Agente de Contratação

**AVISO DE EDITAL**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023 – PMR**
***LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.***
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário.
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços instalação, limpeza e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 22 de agosto de 2023 às 08h00min.
**UASG:** 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
**LOCAL:** http://www.gov.br/compras/pt-br.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 – 8314.

Renascença, 01 de agosto de 2023.

***LUCIANA ALMERI MORCELLI***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Luciana Almeri Morcelli Lochs
**Código Identificador:**5D768909

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATOS CONTRATOS**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**
**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO POR EMPREITADA GLOBAL DA OBRA Nº 116/2021**
*(Vinculado a Tomada de Preços nº 004/2021)*
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Renascença
**CONTRATADA:** Madruga Engenharia e Construção Ltda
**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima Terceira do Contrato Originário.
**DA JUSTIFICATIVA:** O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, conforme Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia e Parecer Jurídico nº 003/2023.
**DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO:** 01 de agosto de 2023.
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 01 de agosto de 2023.
**IDALIR JOÃO ZANELLA**
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 149/2022**
*(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 097/2022)*
**CONTRATANTE:** Município de Renascença
**CONTRATADA:** Jeverson Ivan Paese - Pitty Sports
**DO ADITIVO:** É objeto do presente aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nos itens abaixo relacionado, conforme memorando nº 224/2023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
**DO VALOR DO ADITIVO:** R$ 9.925,27 (nove mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte sete centavos).
**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 01 de agosto de 2023.
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 01 de agosto de 2023.

***IDALIR JOÃO ZANELLA***
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**
**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2023**
*(Vinculado a Dispensa por Limite nº 012/2023)*
**CONTRATANTE:** Município de Renascença
**CONTRATADA:** Cetrilife Tratamentos de Resíduos de Serviços da Saúde Ltda
**DA RESCISÃO:** A Secretaria Municipal de Saúde resolve registrar nos termos do art. 79, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria, a rescisão de forma amigável, do Contrato nº 045/2023, a partir de 01 de agosto de 2023, conforme motivos expostos no Memorando nº 269/2023.
**DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO:** 31 de julho de 2023.
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

0471

**MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR**

**NOTIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO POR EMPREITADA GLOBAL DA OBRA Nº 116/2021**

**O MUNICÍPIO DE RENASCENÇA/PR**, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro – Renascença - Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.205.681/0001-96, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. IDALIR JOÃO ZANELLA, portador da Cédula de Identidade n.º 1.339.755-4 SSP/PR, CPF sob n.º 283.822.189-20, vem através do presente, notificar sobre **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO POR EMPREITADA GLOBAL DA OBRA Nº 116/2021**, referente a Tomada de Preços nº 004/2021 com a empresa **MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ/MF nº 32.122.298/0001-07, cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para que esta, caso queira, apresente resposta no prazo de 10 (dez) dias, em obediência aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Renascença, 02 de agosto de 2023.

**IDALIR JOÃO ZANELLA**
Prefeito Municipal

# Medição 06 com rescisão contratual

0472

roundcube

Assunto **Rescisão Unilateral**
De Licitação Renascença <licitacao@renascenca.pr.gov.br>
Para Diego Madruga <engdiegomadruga@gmail.com>
Data 2023-08-02 09:40

- NOTIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO.pdf (~251 KB)
- TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL.pdf (~2,2 MB)

Bom dia

Segue anexo para fins de conhecimento a Rescisão Unilateral do Contrato por Empreitada Global da Obra nº 116/2021 e Notificação para caso a empresa tenha interesse para apresentação de resposta.

--
Atenciosamente,

Luciana Morcelli
Dpto de Licitações
PM Renascença
Fone/Fax: (46) 3550-8300 / 3550-8336 / 3550-8314
licitacao@renascenca.pr.gov.br

0466

**MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO POR EMPREITADA GLOBAL DA OBRA Nº 116/2021.**

**(Tomada de Preços nº 004/2021)**

Que entre si fazem de um lado o Município de Renascença, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. IDALIR JOÃO ZANELLA, portador do RG nº 1.339.755-4/PR e CPF sob nº 283.822.189-20, Prefeito Municipal, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE resolve, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO POR EMPREITADA GLOBAL DA OBRA Nº 116/2021** firmado com a empresa **MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ/MF nº 32.122.298/0001-07, com sede à Rua João Pessoa, nº 101, Bairro Presidente Kennedy, Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Diego Alan Madruga, portador do RG nº 10.385.538-1 SSP/PR e CPF sob nº 098.073.539-47, Sócio Administrador, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima Terceira do Contrato Originário.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, conforme Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia e Parecer Jurídico nº 003/2023.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

0467

**MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR**

Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Renascença, 01 de agosto de 2023.

**IDALIR JOÃO ZANELLA**
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Amabile Luana Venzon

Veridiana Salvadego

0468

**MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO POR EMPREITADA GLOBAL DA OBRA Nº 116/2021**

*(Vinculado a Tomada de Preços nº 004/2021)*

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Renascença

**CONTRATADA:** Madruga Engenharia e Construção Ltda

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima Terceira do Contrato Originário.

**DA JUSTIFICATIVA:** O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, conforme Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia e Parecer Jurídico nº 003/2023.

**DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO:** 01 de agosto de 2023.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 01 de agosto de 2023.

**IDALIR JOÃO ZANELLA**
**Prefeito Municipal**

# Rescisão Contratual

0469



## Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

CARTA CONVITE Nº 01/2023
(Processo Licitatório 56/2023)
VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES
De 01/08/2023 até 31/07/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, com sede à Rua Cândido Merlo, nº 290, Centro, inscrito no CGC/MF nº 80.874.100/0001-86, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. NILSON ANTONIO FEVERSANI, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.022.984-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 717.951.209-59, e

CONTRATADA: DUDACOM MARKETING INTEGRADO LTDA – ME, CNPJ nº 24.811.536/0001-55, Representada pela Sra. ANA CAROLINE KUHN SCHIMANKO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.575.156-7 SSP-PR e do CPF/MF nº 056.876.909-05.

OBJETO: contratação de agência de publicidade e propaganda para desenvolver planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação, e controle e acompanhamento de serviços de comunicação que visam dar publicidade aos atos do Executivo Municipal, promoções, patrocínios culturais, materiais para divulgação de serviços e produtos, pesquisas e outras ações necessárias à execução da política de comunicação social da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: O valor certo e ajustado para prestação dos serviços será de R$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais. Seguindo os descontos contidos na proposta comercial da CONTRATADA. As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte dotação: 03.00.Depto. de Administração e Planejamento; 03.01. Divisão de Administração e Planejamento; 041.22.00032.006 – Atividades Operacionais Departamento de Administração e Planejamento; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Despesa 1738; 5000- Recursos Ordinários (livres)

PRAZO DO CONTRATO, VIGÊNCIA E REAJUSTE: A execução do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, sendo que para a execução dos serviços, será emitida uma autorização pelo Departamento Responsável descrevendo os serviços e o prazo para a execução. O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado, em conformidade com disposto no Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, sempre através de termo de aditivo. O valor a ser pago para a execução do objeto, poderá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, pela variação do IPCA calculado e divulgado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas, ou por outro que vier a substituí-lo, desde que permitido nas normas econômicas disciplinadoras, tendo-se como data base o da assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Agosto de 2023.

FORO: Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.

Bom Sucesso do Sul, 01 de Agosto de 2023.
NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Mariópolis

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023. PROCESSO Nº 477/2023. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, Decreto Municipal nº 38/2020 e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, às empresas: Belinki & Souza Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.831.603/0001-47, inscrição estadual nº 90404629-93, com o valor total de R$ 155,60 (Cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). Contigo Soluções para Gestão Pública Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.065.989/0001-26 e Inscrição Estadual sob o nº 1310156066, com o valor total de R$ 1.139,10 (Um mil cento e trinta e nove reais e dez centavos). Cristiane Bispo 65210565572, inscrita no CNPJ sob o nº 33.529.762/0001-39 e Inscrição Estadual sob o nº 161592668, com o valor total de R$ 6.130,00 (Seis Mil cento e trinta reais). Cunha & Svaigen Consultoria e Licitações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 50.472.770/0001-05 e Inscrição Estadual sob o nº 9086212398, com o valor total de R$ 838,68 (Oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos). Dadb Equipamentos e Serviços de Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.980.808/0001-61 e Inscrição Estadual sob o nº 0756183600100, com o valor total de R$ 519,80 (Quinhentos e Dezenove reais e oitenta centavos). DigitalHouse Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 37.871.120/0001-74 e Inscrição Estadual sob o nº 0037930450031, com o valor total de R$ 599,80 (Quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Eletrofest Importação, Exportação e Comércio de Produtos Eletroeletronicos em Geral Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.285/0001-03 e Inscrição Estadual sob o nº 671583705118, com o valor total de R$ 136,00 (Cento e trinta e seis reais). Eletroquip Comércio e Licitações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.854.663/0001-97 e Inscrição Estadual sob o nº 127196919113, com o valor total de R$ 269,80 (Duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos). Elith Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 44.450.107/0001-07 e Inscrição Estadual sob o nº 261443470, com o valor total de R$ 2.312,40 (Dois mil trezentos e doze reais e quarenta centavos). Eltek Distribuidora de Informática e Eletrônicos, Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 18.828.894/0003-30 e Inscrição Estadual sob o nº 083677704, com o valor total de R$ 2.430,40 (Dois mil quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos). F Borges Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 39.935.346/0001-17 e Inscrição Estadual sob o nº 084080191, com o valor total de R$ 24.990,00 (Vinte e quatro mil novecentos e noventa reais). HMA Comércio e Atacadista de Produtos de Informática e Eletroeletrônicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.476/0001-82 e Inscrição Estadual sob o nº isento, com o valor total de R$ 7.629,78 (Sete mil seiscentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos). Hyper Technologies Comercio de Informática e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50 e Inscrição Estadual sob o nº 0803261100101, com o valor total de R$ 467,16 (Quatrocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos). Inove Licitações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 23.567.504/0001-93 e Inscrição Estadual sob o nº 9095836400, com o valor total de R$ 162,00 (Cento e sessenta e dois reais). Lbtech Distribuidora e Comércio de Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 35.459.909/0001-97 e Inscrição Estadual sob o nº 0035932890096, com o valor total de R$ 1.590,00 (Um mil quinhentos e noventa reais). M & B Comércio e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 47.417.848/0001-84 e Inscrição Estadual sob o nº 91007918-27, com o valor total de R$ 21.459,45 (Vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). Marcia Adriana de Souza Suprimentos de Informática, inscrita no CNPJ sob o nº 20.988.198/0001-70 e Inscrição Estadual sob o nº 9096472312, com o valor total de R$ 1.935,00 (Um mil novecentos e trinta e cinco reais). Max Quality Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 42.810.782/0001-74 e Inscrição Estadual sob o nº 0041005150028, com o valor total de R$ 1.376,66 (Um mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Micron Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 39.791.096/0001-99 e Inscrição Estadual sob o nº 260910635, com o valor total de R$ 37.249,80 (Trinta e sete mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). New Oeste Informática do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 23.231.651/0001-98 e Inscrição Estadual sob o nº 9070702123, com o valor total de R$ 2.550,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta reais). Ninja Place Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 47.389.221/0001-67 e Inscrição Estadual sob o nº isento, com o valor total de R$ 33.180,60 (Trinta e três mil cento e oitenta reais e sessenta centavos). Comércio Novo Rumo Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 23.964.820/0001-07 e Inscrição Estadual sob o nº 257864580, com o valor total de R$ 4.755,00 (Quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais). P & F Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 34.238.351/0001-57 e Inscrição Estadual sob o nº isento, com o valor total de R$ 32.513,00 (Trinta e dois mil quinhentos e treze reais). Pagnan & Baches Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 20.953.739/0001-25 e Inscrição Estadual sob o nº 9067629431, com o valor total de R$ 276,40 (Duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). Peke Soluções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 34.197.944/0001-12 e Inscrição Estadual sob o nº 260600997, com o valor total de R$ 10.480,00 (Dez mil quatrocentos e oitenta reais). Produmix Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 48.975.938/0001-53 e Inscrição Estadual sob o nº 12714289, com o valor total de R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). Techx Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 48.411.373/0001-81 e Inscrição Estadual sob o nº 9097165510, com o valor total de R$ 84.069,80 (Oitenta e quatro mil sessenta e nove reais e oitenta centavos). Tharley Diego Alves Sales, inscrita no CNPJ sob o nº 49.264.057/0001-97 e Inscrição Estadual sob o nº 0819175400140, com o valor total de R$ 4.090,00 (Quatro mil e noventa reais). TL Soluções Tecnológicas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 49.490.183/0001-60 e Inscrição Estadual sob o nº 90986049-09, com o valor total de R$ 609,70 (Seiscentos e nove reais e setenta centavos). Wirecomp Computer Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 35.174.229/0001-27 e Inscrição Estadual sob o nº 90858594-10, com o valor total de R$ 930,00 (Novecentos e trinta reais). Zuffo Soluções Tecnológicas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 49.403.677/0001-60 e Inscrição Estadual sob o nº 9098477613, com o valor total de R$ 27.784,00 (Vinte e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 01 de Agosto de 2023. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

## Prefeitura Municipal de Verê

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: 62/2023 - MODALIDADE - DISPENSA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Sistema de Gestão direcionado ao Departamento de Recursos Humanos, e às Secretarias de Educação e Assistência Social, em atendimento à Lei nº 13709/2018 - LGPD.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item :

| Fornecedor | Item | Quantidade | Preço Unitário R$ | Preço total R$ |
|---|---|---|---|---|
| CLM TECNOLOGIA LTDA | 1 | 12 | 400,00 | 4.800,00 |
| CLM TECNOLOGIA LTDA | 2 | 12 | 400,00 | 4.800,00 |
| CLM TECNOLOGIA LTDA | 3 | 12 | 600,00 | 7.200,00 |

Valor total dos gastos com a licitação nº 62/2023 - dispensa: R$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).

Homologo e adjudico a presente licitação,

Verê- PR, 01 de agosto de 2023.
ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS**
**AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, CNPJ n.º 00.136.850/0001-88, situado à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, por intermédio do Setor de Licitações e Contratos, devidamente autorizado por seu Presidente, o Sr. Paulo Horn, torna público a abertura de Processo de Dispensa de Licitação com base na lei 8.666/1993, que tem por objeto:

***Contratação em caráter precário de pessoa física e/ou jurídica para prestação serviço na área de enfermagem e educador físico para o CONIMS, conforme as condições constantes no aviso de contratação direta e seus anexos.***

Informações para participação e demais condições constam no Termo de Referência que está disponível no endereço: www.conims.com.br, na aba Licitações.
Sendo o prazo para envio e participação até a data de 04/08/2023 as 17:00

Pato Branco/PR, 01 de agosto de 2023.

Lisianne Gabriela Vandresen Périco
Coordenadora do Setor de Licitações e Contratos

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS**
**ATO DE CONSÓRCIO**
**RESOLUÇÃO Nº 157 DE 1 DE AGOSTO DE 2023.**
Súmula: Designar a Comissão de Avaliação de Desempenho dos empregados do CONIMS e dá outras providências.
A integra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
http://www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

## Prefeitura Municipal de Renascença

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023 – PMR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de jornalismo, transmissões ao vivo, veiculação de notícias, protocolos de eventos, fornecimento de espaço e exemplares de jornal impresso para o município de Renascença-PR.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18 de agosto de 2023 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: http://www.gov.br/compras/pt-br.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 – 8314.

Renascença, 01 de agosto de 2023.
LUCIANA ALMERI MORCELLI - Agente de Contratação

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epigrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

▯ Em primeiro lugar a empresa CONSTRUTORA DO KESNE LTDA, que apresentou proposta no valor de R$ 234.862,67 (duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos);

▯ Em segundo lugar a empresa AC TECH SOLUÇÕES METÁLICAS E COMÉRCIO LTDA que apresentou proposta no valor de R$ 268.335,48 (duzentos e sessenta e oito mil trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Renascença, 01 de agosto de 2023.
THALIA ZAPPELLO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023 – PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços instalação, limpeza e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 22 de agosto de 2023 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: http://www.gov.br/compras/pt-br.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 – 8314.

Renascença, 01 de agosto de 2023.
LUCIANA ALMERI MORCELLI - Agente de Contratação

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO POR EMPREITADA GLOBAL DA OBRA Nº 116/2021
(Vinculado a Tomada de Preços nº 004/2021)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença

CONTRATADA: Madruga Engenharia e Construção Ltda

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima Terceira do Contrato Originário.

DA JUSTIFICATIVA: O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, conforme Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia e Parecer Jurídico nº 003/2023.

DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 01 de agosto de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 01 de agosto de 2023.
IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 149/2022
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 097/2022)

CONTRATANTE: Municipio de Renascença

CONTRATADA: Jeverson Ivan Paese - Pitty Sports

DO ADITIVO: É objeto do presente aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nos itens abaixo relacionado, conforme memorando nº 224/2023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

DO VALOR DO ADITIVO: R$ 9.925,27 (nove mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte sete centavos).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 01 de agosto de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 01 de agosto de 2023.
IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal

0476

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de agosto de 2023
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 01 de agosto de 2023.

***IDALIR JOÃO ZANELLA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luciane Eloise Lubczyk
**Código Identificador:**56D810AE

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**ERRATA**

**ERRATA**

No Extrato para Publicação da Inexigibilidade de Licitação nº 014/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2824, do dia 28 de julho de 2023, far-se-á a seguinte correção:

**ONDE SE LÊ:**
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2023**

**LEIA-SE:**
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 105/2023**

Renascença, 01 de agosto de 2023.

**Publicado por:**
Luciana Almeri Morcelli Lochs
**Código Identificador:**294D3257

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISOS LICITAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023 – PMR**
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário.
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de jornalismo, transmissões ao vivo, veiculação de notícias, protocolos de eventos, fornecimento de espaço e exemplares de jornal impresso para o município de Renascença-PR.

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 18 de agosto de 2023 às 08h00min.
**UASG:** 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
**LOCAL:** http://www.gov.br/compras/pt-br.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 – 8314.

Renascença, 01 de agosto de 2023.

***LUCIANA ALMERI MORCELLI***
Agente de Contratação

**AVISO DE EDITAL**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023 – PMR**
***LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.***
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário.
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços instalação, limpeza e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 22 de agosto de 2023 às 08h00min.
**UASG:** 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
**LOCAL:** http://www.gov.br/compras/pt-br.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 – 8314.

Renascença, 01 de agosto de 2023.

***LUCIANA ALMERI MORCELLI***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Luciana Almeri Morcelli Lochs
**Código Identificador:**5D768909

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATOS CONTRATOS**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**
**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO POR EMPREITADA GLOBAL DA OBRA Nº 116/2021**
*(Vinculado a Tomada de Preços nº 004/2021)*
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Renascença
**CONTRATADA:** Madruga Engenharia e Construção Ltda
**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima Terceira do Contrato Originário.
**DA JUSTIFICATIVA:** O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, conforme Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia e Parecer Jurídico nº 003/2023.
**DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO:** 01 de agosto de 2023.
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 01 de agosto de 2023.
**IDALIR JOÃO ZANELLA**
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 149/2022**
*(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 097/2022)*
**CONTRATANTE:** Município de Renascença
**CONTRATADA:** Jeverson Ivan Paese - Pitty Sports
**DO ADITIVO:** É objeto do presente aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nos itens abaixo relacionado, conforme memorando nº 224/2023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
**DO VALOR DO ADITIVO:** R$ 9.925,27 (nove mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte sete centavos).
**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 01 de agosto de 2023.
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 01 de agosto de 2023.

***IDALIR JOÃO ZANELLA***
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**
**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2023**
*(Vinculado a Dispensa por Limite nº 012/2023)*
**CONTRATANTE:** Município de Renascença
**CONTRATADA:** Cetrilife Tratamentos de Resíduos de Serviços da Saúde Ltda
**DA RESCISÃO:** A Secretaria Municipal de Saúde resolve registrar nos termos do art. 79, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria, a rescisão de forma amigável, do Contrato nº 045/2023, a partir de 01 de agosto de 2023, conforme motivos expostos no Memorando nº 269/2023.
**DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO:** 31 de julho de 2023.
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

0471

**MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR**

**NOTIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO POR EMPREITADA GLOBAL DA OBRA Nº 116/2021**

**O MUNICÍPIO DE RENASCENÇA/PR**, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro – Renascença - Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.205.681/0001-96, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. IDALIR JOÃO ZANELLA, portador da Cédula de Identidade n.º 1.339.755-4 SSP/PR, CPF sob n.º 283.822.189-20, vem através do presente, notificar sobre **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO POR EMPREITADA GLOBAL DA OBRA Nº 116/2021**, referente a Tomada de Preços nº 004/2021 com a empresa **MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ/MF nº 32.122.298/0001-07, cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para que esta, caso queira, apresente resposta no prazo de 10 (dez) dias, em obediência aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Renascença, 02 de agosto de 2023.

**IDALIR JOÃO ZANELLA**
Prefeito Municipal

0472

roundcube

Assunto **Rescisão Unilateral**
De Licitação Renascença <licitacao@renascenca.pr.gov.br>
Para Diego Madruga <engdiegomadruga@gmail.com>
Data 2023-08-02 09:40

- NOTIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO.pdf (~251 KB)
- TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL.pdf (~2,2 MB)

Bom dia

Segue anexo para fins de conhecimento a Rescisão Unilateral do Contrato por Empreitada Global da Obra nº 116/2021 e Notificação para caso a empresa tenha interesse para apresentação de resposta.

--
Atenciosamente,

Luciana Morcelli
Dpto de Licitações
PM Renascença
Fone/Fax: (46) 3550-8300 / 3550-8336 / 3550-8314
licitacao@renascenca.pr.gov.br